

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - JHSF PARTICIPACOES S.A. de 30/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 26 e seguintes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81/2022”), conforme alterada, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”) da JHSF Participações S.A. (“Companhia”), observadas as seguintes instruções: (i) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato; (ii) os campos deverão estar devidamente preenchidos; (iii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iv) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro, nem a notariação daqueles emitidos fora do País. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas na Proposta da Administração e Manual para Participação na Assembleia.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante Para que seja considerado entregue, este Boletim, juntamente com os demais documentos necessários, deverão ser recebidos até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 26/04/2026 (inclusive) devendo o acionista que optar pelo voto à distância enviá-los para uma das seguintes alternativas: 1) Envio ao escriturador: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM), somente no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador; 2) Envio ao custodiante: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante; 3) Depositário Central da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por meio do canal “Área do investidor”, disponível em www.investidor.b3.com.br; ou, ainda, 4) Envio diretamente à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço postal indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos: Pessoa Física: (i) cópia dos boletins relativos à Assembleia devidamente preenchidos, rubricados e assinados pelo acionista; (ii) Documento de identificação com foto; e (iii) Preferencialmente, os acionistas poderão enviar extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações. Pessoa Jurídica: (i) cópia dos boletins relativos à Assembleia devidamente preenchidos, rubricados e assinados pelos representantes do acionista pessoa jurídica; Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, bem como da documentação societária que comprove os poderes de representação (por exemplo, ata de eleição dos administradores, quando aplicável); (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iii) preferencialmente, os acionistas poderão enviar extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações. Fundo de Investimento: No caso de fundos de investimento, deverão ser apresentados o último regulamento consolidado do fundo, o estatuto ou contrato social do administrador, os documentos societários que comprovem os poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) respectivo(s) representante(s) legal(is). A Companhia exigirá apenas a tradução simples de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua diversa da portuguesa, inglesa ou espanhola. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico ri@jhsf.com.br. De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do Boletim e a cópia dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista até o dia 26/04/2026 (inclusive). Para mais esclarecimentos, acessar o Manual para Participação na Assembleia, disponível nos websites da Companhia (http://ri.jhsf.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, no telefone: +55 (11) 3702-5473 ou 3199-0333 Ramal:2233 ou por email: ri@jhsf.com.br.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - JHSF PARTICIPACOES S.A. de 30/04/2026

contato

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 – Itaim Bibi, São Paulo – SP, 14º andar E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com Telefone: (11) 3383-2469 / (11) 3383-2513

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

2. Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital, para os fins do artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

3. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

4. Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia, para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2027, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - JHSF PARTICIPACOES S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa única

José Auriemo Neto

Thiago Alonso de Oliveira

Adilson Augusto Martins Júnior

Alberto Fernandes (Membro Independente)

Pablo Roman Di Si (Membro Independente)

Osvaldo Roberto Nieto (Membro Independente)

Richard Rainer (Membro Independente)

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

José Auriemo Neto ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Thiago Alonso de Oliveira ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Adilson Augusto Martins Júnior ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Alberto Fernandes (Membro Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Pablo Roman Di Si (Membro Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Osvaldo Roberto Nieto (Membro Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Richard Rainer (Membro Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - JHSF PARTICIPACOES S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

Eleição do conselho de administração em separado - Ordinárias (sem preferenciais emitidas) - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

10. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

José Auriemo Neto

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Thiago Alonso de Oliveira

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Adilson Augusto Martins Júnior

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Alberto Fernandes (Membro Independente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Pablo Roman Di Si (Membro Independente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Osvaldo Roberto Nieto (Membro Independente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Richard Rainer (Membro Independente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

11. Eleger o Presidente do Conselho de Administração, nos termos dos artigos 13, II, e 19 do Estatuto Social da Companhia.

NOME INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ AURIEMO NETO

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

13. Definir o número de membros que comporão o Conselho Fiscal, para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2027, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - JHSF PARTICIPACOES S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Chapa única

Ademir José Scarpin (Titular) / João Odair Brunozi (Suplente)

Ariovaldo dos Santos (Titular) / Bruno Meirelles Salloti (Suplente)

Héctor José Alfonso (Titular) / Luiz Novaes Cabral (Suplente)

14. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa única

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

15. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

16. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Ademir José Scarpin (Titular) / João Odair Brunozi (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Ariovaldo dos Santos (Titular) / Bruno Meirelles Salloti (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Héctor José Alfonso (Titular) / Luiz Novaes Cabral (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

17. Fixar a remuneração global anual para o exercício social de 2026 dos administradores da Companhia, conforme Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

18. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026, conforme Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - JHSF PARTICIPACOES S.A. de 30/04/2026

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____